

INDICAÇÃO Nº 930/09

“Limpeza, retirada de entulho e colocação de placa com dizeres: **‘Proibido jogar lixo e entulhos’** em área pertencente à municipalidade, localizada na Estrada de Cillos, próximo a ADI em construção, no bairro São Francisco II”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos”**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Estrada de Cillos, próximo a ADI em construção, no bairro São Francisco II.

Justificativa:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos”**. **Em anexo foto.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Vereador-

JOSÉ LUIS FORNAZARI

“JOI FORNAZARI”

-vereador-